COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO 2012

1 2

3 Aos três dias do mês de setembro de dois mil e doze, no Auditório Valdir Arcoverde, da 4 Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, em Fortaleza, realizou-se a oitava Reunião Ordinária do ano de dois mil e doze da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único Saúde do Ceará, 5 6 com a presença dos seguintes membros: Representando a SESA, os Titulares: Raimundo José 7 Arruda Bastos, Secretário da Saúde do Estado, Presidente da CIB/CE; Vera Maria Câmara Coelho, Coordenadora de Políticas de Atenção à Saúde; Lilian Alves Amorim Beltrão, 8 9 Coordenadora de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria; José Policarpo de Araújo Barbosa, 10 Coordenador das Regionais de Saúde e os Suplentes, Alexandre José Mont'Alverne Silva, Supervisor do Núcleo de Urgência e Emergência e Ana Paula Girão Lessa, Ouvidora da SESA. 11 12 Representado os Municípios, compareceram, o Secretário Municipal de Saúde, membro Titular, Wilames Freire Ribeiro, de Morada Nova, Presidente do COSEMS e Vice-Presidente da 13 CIB/CE, Roberta Matos de Paiva, Secretaria de Saúde de Pacatuba, e as suplentes, Maria 14 15 Vaudelice Mota, Gerente da Atenção Especializada da SMS de Fortaleza; Maria Evânia Sousa Furtado, de Mauriti e Maria do Carmo Xavier de Queiroz, Secretária de Saúde de Iracema. 16 17 Presentes outros Secretários Municipais de Saúde, técnicos responsáveis por Coordenadorias e 18 Núcleos da SESA, Coordenadores de Células Regionais da SESA, profissionais das Secretarias 19 Municipais de Saúde e do COSEMS e demais pessoas interessadas, com registro em listas de 20 presença. A Assembléia foi aberta pela Coordenadora de Políticas de Saúde e Secretária Executiva da CIB/CE que ao constatar a existência de quorum, iniciou os trabalhos com a 21 22 apresentação do Item 1.1 Alteração da composição da CIB/CE na representação de municípios de médio porte e da Câmara Técnica de Gestão. Citou o Oficio do COSEMS em 23 que o Colegiado informa o ingresso da Secretária de Saúde de Mauriti, Maria Evânia Sousa 24 Furtado, que assume a representação dos de médio porte como suplente de José Neto Maia, 25 Secretário de Horizonte. Em virtude d municípios a saída de gestores que faziam parte das 26 27 Câmaras Técnicas da CIB/CE, o COSEMS apresentou os nomes dos componentes da 28 representação municipal na Câmara Técnica de Gestão, que fica com a seguinte composição: 29 Representação do Estado: Antônio Paula de Menezes - Técnico do Núcleo de Planejamento e Gestão do SUS; Nágela Maria dos Reis Norões - Técnica da Coordenadoria das Células 30 31 Regionais de Saúde; Regina Célia de Alencar Ribeiro - Técnica da Coordenadoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria; Francisca Lúcia Nunes de Arruda - Coordenadora de Gestão de 32 Trabalho e Educação em Saúde; Fernanda Cristina Castelo de Lima Martins - Supervisora do 33 Núcleo de Valorização, Negociação e Educação em Saúde; Wilames Freire Bezerra - Presidente 34 35 do COSEMS - Vice - Presidente da CIB/CE; Josete Malheiro Tavares - Secretário de Saúde de Guaiúba; Francisco Pedro da Silva Filho - Secretário de Saúde de Cruz; Mônica de Sousa Lima -36 37 Secretária de Saúde de Sobral: Ana Maria de Carvalho Fontenele - Secretária de Saúde de Fortaleza (Titular) e Maria Vaudelice Mota - Gerente da Atenção Especializada da SMS de 38 39 Fortaleza (Suplente). A CIB/CE acolheu a Secretária de Saúde de Mauriti no Colegiado e aprovou a nova composição da Câmara Técnica de Gestão. Item 1.2. Assistência 40 Farmacêutica: Prestação de contas do saldo financeiro dos recursos federais, estaduais e 41 42 municipais da ASFAB e saldo dos recursos da contrapartida dos municípios, referente aos 43 anos de 2011 e 2012. O Técnico do Planejamento João Washington apresentou a Execução dos 44 recursos Financeiros pela Fonte Tesouro do Estado de 2012 referente ao Programa 037 – Atenção à Saúde Integral de Qualidade; Ação 28861 - Assistência Farmacêutica na Atenção Básica. 45 46 Projeto Finalístico 2409682008: Aquisição de medicamentos essenciais. Mostrou que segundo a 47 Resolução COGERF nº 02/2012 de 23/01/2012 – Limite financeiro (Anexo 5) o Estado teve um 48 desempenho de 97,53% da utilização dos recursos, conforme detalhamento: Valor Anual de R\$ 49 13.134.088,13; Valor Mensal de1.094.507,34; Valor Autorizado Acumulado de janeiro à agosto: 50 8.756.058,72 e Valor Executado Acumulado de janeiro a agosto R\$ 8.540.242,88. O presidente 51 do COSEMS parabenizou a SESA pela explanação técnica do Washington mas disse que os 52 municípios precisam de maiores detalhes sobre a utilização dos recursos, das contrapartidas

53 federal, estadual e municipais. O Secretário Estadual de Saúde disse que a SESA iria preparar uma prestação de contas mais detalhada dos recursos para apresentar em outra reunião. 54 55 Prosseguindo Vera deu a palavra a técnica da COPAS, Cleide Veras que apresentou o Item 1.3. Política Nacional de Cuidados à Pessoa Com Deficiência: Adesão do Estado à Política de 56 Organização em Rede das Ações e Serviços de Cuidados à Pessoa Com Deficiência; 57 58 Homologação dos Centros de Especialidades de Reabilitação - CER de Tauá e Juazeiro do Norte. Após a apresentação a CIB/CE aprovou a adesão do Estado do Ceará à Rede de Cuidados 59 à Pessoa com Deficiência, no âmbito do Sistema Único de Saúde; Homologou a Resolução da 60 Comissão Intergestores Regional (CIR) de Juazeiro do Norte, que trata da aprovação da 61 construção de 1 (um) Centro Especializado de Reabilitação - CER III e 1 (uma) Oficina 62 Ortopédica no município de Juazeiro do Norte: Homologou a Resolução da Comissão 63 64 Intergestores Regional (CIR) de Tauá, que trata da aprovação da construção de 1 (um) Centro Especializado de Reabilitação - CER II no município de Tauá; Item 1.4. Pedido de adesão ao 65 incentivo 100% SUS, de que trata a Portaria GM/MS Nº. 3.024, de 21/12/2011, pleiteado 66 pelo Hospital e Casa de Saúde de Russas. A CIB/CE aprovou a adesão ao Incentivo 100% 67 SUS, do Hospital e Casa de Saúde de Russas, CNES 3021114 entidade beneficente sem fins 68 69 lucrativos, sob gestão municipal, localizado no município de Russas. Item 1.5. Solicitação de 70 Pagamentos Administrativos – Após apresentação dos pleitos pela Coordenadora da CORAC, a Comissão Intergestores Bipartite autorizou: A) O Secretário de Saúde do Município de 71 72 Barbalha a proceder ao pagamento administrativo ao Hospital Maternidade Santo Antônio da Fundação Otília Correia Saraiva, entidade beneficente sem fins lucrativos, CNPJ 73 74 41.343.187/0001-03, CNES 2564238, no valor de R\$9.672,00 (nove mil, seiscentos e setenta e dois reais) correspondente aos materiais especiais utilizados em pacientes do SUS no período de 75 abril a setembro de 2011, e a quantia de R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais), referente a 76 77 materiais especiais utilizados em cirurgias de pacientes do SUS, no período de junho a novembro 78 de 2011, que não constam na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses Próteses e 79 Materiais Especiais – OPM do Sistema Único de Saúde, ambos com recursos do Tesouro 80 Municipal. B) o Secretário de Saúde do Estado do Ceará a repassar, do Fundo Estadual de Saúde, 81 para o Fundo Municipal de Saúde de Quixadá, a quantia de R\$ 246.616,00 (duzentos e quarenta 82 e seis mil, seiscentos e dezesseis reais), para pagamento administrativo ao Hospital Maternidade 83 Jesus Maria José daquele município, referente às diárias de UTI Neonatal, excedentes, realizadas em 2009, no valor de R\$ 137.054,80 (cento e trinta e sete mil, cinquenta e quatro reais e oitenta 84 centavos) e o valor de R\$109.561,20 (cento e nove mil, quinhentos e sessenta e um reais e vinte 85 centavos), referente às diárias de UTI Neonatal, excedentes, realizadas às diárias de UTI 86 Neonatal, excedentes, realizadas no ano de 2010. Item 1.6. Credenciamentos de Serviços 87 Especializados de Oftalmologia a prestarem assistência aos pacientes portadores de 88 89 glaucoma no âmbito do SUS, conforme art. 8º da Portaria SAS/MS nº 920/2011De posse dos 90 processos e pareceres da área da Saúde Ocular da SESA, Vera repassou para a plenária as 91 informações sobre os pleitos de credenciamento de serviços de Oftalmologia da Rede de Atenção 92 Oftalmológica do Estado, tendo a CIB/CE acatado as propostas: A) Credenciamento da Clínica 93 de Oftalmologia CLINOFT, estabelecimento privado, CNPJ nº 13.968.729/0001-06, localizado 94 no município de Brejo Santo, como Unidade de Atenção Especializada em Oftalmologia da Rede 95 de Atenção em Oftalmologia do Ceará, para prestar assistência aos pacientes portadores de glaucoma, no âmbito do Sistema Único de Saúde. B) Clínica de Atendimentos Especializados de 96 97 Caucaia, como Unidade de Atenção Especializada na Média Complexidade. C) Aprovar o 98 credenciamento da Clínica de Atendimentos Especializados de Caucaia, estabelecimento 99 público da esfera municipal, CNES nº 6274110, para funcionar como Unidade de Atenção 100 Especializada em Oftalmologia, integrante da Rede de Atenção em Oftalmologia do Ceará, na 101 modalidade de Média Complexidade. A CIB/CE proposta aprovou a 102 credenciamento/habilitação de 53 (cinquenta e três) serviços de oftalmologia da Rede de Atenção 103 Oftalmológica do Estado do Ceará, para prestarem assistência aos pacientes portadores de 104 Glaucoma, no âmbito do SUS, com a observação de que as informações referentes à capacidade

105 instalada e ao quantitativo de profissionais dos servicos autorizados na presente Resolução, constam das Fichas de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde que serão enviadas em 106 107 anexo à Resolução da CIB/CE. Item 1.7. Credenciamento/habilitação na Estratégia Saúde da 108 Família - A Plenária da Bipartite aprovou a Mudança de Modalidade, de II para modalidade I de 109 uma Equipe de Saúde Bucal do município de Paraipaba e a Implantação de NASF Tipo 2 nos 110 municípios de Caridade e Miraíma. Item 1.8. Construção de Unidades Básicas de Saúde da 111 Família - Recursos Federais: A CIB/CE aprovou: A) as Ordens de Serviço ratificadas, por ad referendum, para liberação da 2ª parcela dos municípios de Maranguape, Carnaubal, Potengi, 112 Acopiara, Madalena, Irapuan Pinheiro, Pacajus. B) as Ordens de Serviços a serem 113 ratificadas, para liberação da 2ª parcela de Guaiúba, Quixadá, Assaré, Juazeiro do Norte, 114 115 Ouixeramobim. C) os Atestados de Conclusão de Edificação que foram ratificados, por ad 116 referendum, para liberação da 3ª parcela de Quiterianópolis, Ararendá, Caririaçu, Varjota. D) 117 Atestados de Conclusão de Edificação a serem ratificados, para liberação da 3ª parcela: 118 Irauçuba. E) Construção de UPAS ratificadas, por ad referendum dos municípios de Barbalha, 119 Quixadá, Russas, Tauá. Item 1.9. Reforma de Unidades Básicas de Saúde - Recursos Federais: Ordens de Serviço ratificadas, por ad referendum, para liberação da 2ª parcela: 120 Fortaleza, Cascavel, Ipu, Jaguaruana, Ordens de Serviços a serem ratificadas, para liberação 121 122 da 2ª parcela: Forquilha, Quixadá, Redenção, Quixeramobim. Item 1.10. Ampliação de 123 Unidades Básicas de Saúde - Recursos Federais: Ordens de Serviço ratificadas, por ad referendum, para liberação da 2ª parcela: Uruburetama, Iracema, Irauçuba, e Ordem de 124 Serviço a ser ratificada, para liberação da 2ª parcela do município de: Ibiapina. Item 1.11. 125 126 Projeto para aquisição de equipamentos e material permanente, conforme Portaria MS nº. 127 2.198, de 17 de setembro de 2009 - Aprovados pela Bipartite, os Projetos de aquisição de equipamentos com recursos federais de Emendas Parlamentares, apresentados pela SESA 128 129 destinados à unidades de saúde dos Municípios de Aquiraz, Varjota, Baturité, Aracoiaba, Crateús e unidades hospitalares estaduais sob gestão de Fortaleza. Item 1.12. Cirurgias Eletivas -130 Distribuição dos recursos da Portaria Nº. 1.340/2012; Lilian apresentou a Portaria GM/MS 131 132 nº. 1.340/2012 que fundamenta a distribuição dos recursos das cirurgias eletivas financiadas com 133 recursos federais. Mostrou os valores de cada componente e destacou a introdução da 134 excepcionalidade em relação à possibilidade da adoção, no período de vigência da Portaria, 135 valores diferenciados da Tabela SUS, exclusivamente para o componente Serviços Profissionais 136 (SP) e/ou para o componente Serviços Hospitalares (SH), de acordo com especificidades regionais ou locais, para remuneração dos procedimentos relacionados nos Componentes II e 137 138 III dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos. Apresentou os limites financeiros dos 184 139 municípios, nos Componentes I, II e III, e dos que se enquadram no percentual de população em 140 extrema pobreza, para utilização no Componente I – Cirurgias de Catarata, não se enquadrando 141 nesse critério, os municípios de Eusébio: Fortaleza: Horizonte: Juazeiro do Norte: 142 Maracanaú e Pacatuba. Explicou que os recursos serão disponibilizados pelo Fundo de Ações 143 Estratégicas e Compensação (FAEC), devendo ser utilizados exclusivamente para a realização 144 dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos. Finalizou solicitando que as CIR enviassem as 145 pactuações sobre os municípios executores com vistas à emissão da Resolução da CIB/CE e posterior envio ao Ministério da Saúde. A Plenária da Bipartite acatou as informações e autorizou 146 147 a emissão da Resolução com a definição dos municípios executores conforme fossem pactuado 148 nas Regiões de Saúde. Item 1.13. Situação dos repasses dos recursos Estaduais para os Hospitais da Política de HPP; Atendendo demanda do COSEMS em reunião anterior, Vera 149 apresentou a situação de repasse dos recursos de responsabilidade estadual destinados aos 150 151 hospitais inseridos na Política de Hospitais de Pequeno Porte, através do Quadro de Desembolso 152 dos Recursos Estaduais para os HPP, mostrando o número de parcelas pagas até aquela data, por município, em cada Regional de Saúde. Esclareceu que os atrasos do repasse se davam em 153 154 função da falta da prestação de contas das parcelas pagas, exigida pelo termo de adesão, da não 155 solicitação da parcela por parte do município e ainda por não terem firmado o Termo de Adesão 156 referente ao ano de 2012. Item 1.14. Situação do Telessaúde no Estado do Ceará e o novo 157 projeto de investimento. Virgínia da Atenção Primária, apresentou a situação de implantação e funcionamento do Telessaúde no Ceará, mostrando que o Programa foi implantado em 104 158 159 municípios, dos quais 4 estão sem funcionar. Disse que 59 dispõem de Eletrocardiograma, dos 160 quais, 22 estão sem funcionar e 37 restantes com eletrocardiograma fazem plantão. Dos 104 municípios, 62 tem adesão ao PROVAB e 22 SESA. Em seguida apresentou o Projeto Telessaúde 161 162 Redes e propôs que os membros gestores pertençam a SESA e às Instituições Parceiras: 163 APRECE - Associação dos Prefeitos do Ceará; COSEMS - Conselho de Secretários Municipais 164 de Saúde do Ceará; ESP - Escola de Saúde Pública do Ceará; IPREDE - Instituto de Prevenção à Desnutrição; UFC - Universidade Federal do Ceará e FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz. 165 Equipe Mínima: Coordenador Geral (40h) (SESA); Assistente Administrativo (40h) (SESA); 166 Suporte Informática (40h) (SESA); Coordenador de Campo (40h) 04(quatro), sendo: (02 da 167 168 Macro Fortaleza, 01 da Macro Sobral, 01 da Macro Cariri/Sertão Central); Monitor de Campo: 169 08 (04 Macro Fortaleza, 02 Macro Sobral, 02 Macro Cariri/Sertão Central). Mostrou o número de equipes contempladas no Projeto, por Macro Região, num total de 1045 equipes. Apresentou 170 ainda o orçamento de despesas para informatização do Telessaúde, Atividades de Consultoria 171 172 num total de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais). Após alguns comentários e 173 não havendo mais nada a tratar a plenária encerrou a reunião, cuja Ata, lavrada por mim, Célia 174 Fonseca, vai assinada em folha de frequência pelos membros titulares e suplentes que 175 compareceram. Fortaleza, três de setembro de dois mil e doze.